



**ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2011

Dispõe sobre a convocação da VII conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente dá outras providencias.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do conselho em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2011, resolve:

Art.1º - Convocar a VII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança de do Adolescente, para consolidação do principio da **PRIORIDADE ABSOLUTA**, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90, e Lei municipal 796/2011.

Art.2º - O evento terá como tema central: **“ Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescentes no Município de Diamantino.”**

Art.3º - A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á neste município, **no dia 09 de novembro de 2011, no auditório da UNED.**

Art.4º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA por meio da Lei Federal e Municipal as providencias necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 24 de outubro de 2011.

Maria Odetes da Silva Gonçalves

Presidente CMDCA

Rua Almirante Batistas das Neves, S/nº. Bairro Centro
Telefone: 9955 - 7946



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Diamantino/MT

Rua Almirante Batistas das Neves, S/nº. Bairro Centro
Telefone: 9955 - 7946